



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00004

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A coordenação do SAMU - Enf Melissa Bonato - solicita abertura de licitação para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para uso em serviço das equipes das unidades móveis de atendimento: ambulâncias e motolâncias. Temos também que atender a norma que regulamenta o fornecimento dos uniformes em saúde.

O pregão fracassado - 123/2025.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

1. Confeccionar os uniformes de acordo com as especificações de padronização exigidas pela norma técnica do SAMU, garantindo a identidade visual e a funcionalidade dos itens.
2. Fornecer uniformes e EPIs conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (descrição dos produtos, tecidos, cores, tamanhos, acabamentos, etc.).
3. Garantir que todos os materiais fornecidos estejam em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias.
4. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços.
5. Efetuar a entrega dos produtos no local indicado pela administração, devidamente embalados e organizados, conforme as quantidades solicitadas.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES.
Documento Nº: 170779-5354 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=170779-5354>



SMS-ETP202600004A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

6. Substituir, sem ônus para a administração, quaisquer produtos entregues que apresentem defeitos de fabricação ou estejam em desacordo com as especificações.

7. Garantir que os uniformes e EPIs atendam às normas de segurança aplicáveis (NR 6 e NR 32) e demais legislações vigentes.

8. Disponibilizar amostras, quando solicitado, para conferência da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência.

9. Assegurar que os uniformes sejam adequados para as condições de trabalho das equipes do SAMU, em unidades móveis de atendimento, como ambulâncias e motolâncias.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi estimado levando em conta o consumo dos últimos 12 meses e novas contratações.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, realizou-se levantamento de mercado para aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). A escolha pela aquisição direta por meio de processo licitatório justifica-se tecnicamente pela necessidade de padronização dos equipamentos e uniformes, garantindo que todos os profissionais estejam devidamente protegidos e identificados, conforme protocolos do SAMU. Economicamente, o levantamento demonstrou que a concorrência entre fornecedores permite a obtenção de preços compatíveis com o mercado, assegurando melhor relação custo-benefício à Administração Pública. Dessa forma, a contratação por licitação, na modalidade adequada, se apresenta como a solução mais eficiente, segura e economicamente viável para o fornecimento de uniformes e EPIs ao SAMU.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 241.348,50

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será do uniforme pronto para utilização, não implica em outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação será por lote para manter a padronização dos uniformes e na normativa do SAMU.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O fornecimentos dos uniformes e acessórios prevê a pronta identificação das equipes.

Tem também a função de EPI, ou seja, proteção da equipe em serviço.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.

Não será necessária capacitação específica, cabendo à equipe acompanhar as entregas, conferir os materiais e realizar o recebimento dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto desta contratação.

A Secretaria Municipal de Saúde não será responsável por etapas complementares de serviço, obra ou fornecimento, tampouco haverá subcontratação, cabendo à empresa contratada o fornecimento integral dos uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as especificações estabelecidas.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação envolve o fornecimento de bens de consumo, não gerando impactos ambientais diretos significativos.

Como medidas mitigadoras, será priorizado o fornecimento de produtos com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e a geração de resíduos.

As embalagens deverão ser adequadas e, sempre que possível, recicláveis.

Quando aplicável, será observada a logística reversa para o descarte ambientalmente adequado de resíduos e refugos, conforme a legislação vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar a manutenção das atividades das equipes de atendimento do SAMU,



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

a presente contratação mostra-se adequada e necessária. A medida contribui para a segurança dos profissionais, a eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo qualidade nos serviços prestados à população.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 16 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

